



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
Av. Cap. Ene Garcez, nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista/RR, CEP: 69.304-000  
Telefone: (095) 3621-3108  
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



## DECISÃO Nº 003/2021-CPPG/CEPE/UFRR

O PRESIDENTE DA CÂMARA PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pela CPPG durante a reunião extraordinária realizada no dia 03 de março de 2021, e considerando o que consta na RESOLUÇÃO CEPE/UFRR Nº 029, de 09 de dezembro de 2020,

### DECIDE:

**Art. 1º** Aprovar o modelo do Termo de Adesão e do modelo da Declaração de Reconhecimento de Direitos de Propriedade Intelectual em atendimento ao artigo 5º, § 1º, e ao artigo 11, parágrafo único, da RESOLUÇÃO CEPE/UFRR Nº 029, de 09 de dezembro de 2020, que regulamenta a atuação de pesquisadores voluntários nos Programas de Pós-Graduação e Núcleos de Pesquisa da Universidade Federal de Roraima e dá outras providências, conforme anexo, o qual passa a fazer parte da presente decisão, como se nela estivesse escrito.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação/CEPE/UFRR, 05 de março de 2021.

*Prof. Dr. Marcos José Salgado Vital*  
Presidente da CPPG/CEPE/UFRR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Cap. Ene Garcez, nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista/RR, CEP: 69.304-000  
Telefone: (095) 3621-3108  
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



### TERMO DE ADESÃO DE PESQUISADOR VOLUNTÁRIO

Pelo presente instrumento, de um lado a Universidade Federal de Roraima, neste ato denominada **UFRR**, representada pelo(a) seu/sua Pró-Reitor(a) de Pesquisa e Pós-Graduação, \_\_\_\_\_, e pelo(a) coordenador(a) do programa de pós-graduação ou núcleo de pesquisa, \_\_\_\_\_, e do outro lado \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_ e do RG nº \_\_\_\_\_, pesquisador(a) voluntário(a), residente e domiciliado à \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, neste ato denominado **PESQUISADOR VOLUNTÁRIO**, resolvem, com fundamento na Lei nº 9.608/98, de 18/02/98, e na Resolução nº XX/XXXX, de XX/XX/XXXX, celebrar o presente TERMO DE ADESÃO DE PESQUISADOR VOLUNTÁRIO, mediante seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

O **PESQUISADOR VOLUNTÁRIO** atuará na **UFRR**, junto ao (programa de pós-graduação ou núcleo de pesquisa) supra citado, no período de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, desenvolvendo as atividades no respectivo plano de trabalho, que, sob a forma de anexo, integra o presente Termo, observadas as normas institucionais vigentes.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

As atividades desenvolvidas pelo **PESQUISADOR VOLUNTÁRIO** serão realizadas sem recebimento de contraprestação financeira ou de qualquer remuneração e não gerará vínculo empregatício com a **UFRR**, nem obrigações de natureza trabalhista, previdenciária ou afins.

E, por estarem justas e acertadas, as partes firmam o presente **TERMO DE ADESÃO**, assinado em 3 (três) vias de igual teor.

Boa Vista, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ .

\_\_\_\_\_  
**Pesquisador(a) Voluntário(a)**

\_\_\_\_\_  
**Coordenador(a) do Programa de Pós-graduação ou Núcleo de Pesquisa**

\_\_\_\_\_  
**Pró-Reitor(a) de Pesquisa e Pós-graduação**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Cap. Ene Garcez, nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista/RR, CEP: 69.304-000  
Telefone: (095) 3621-3108  
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



**DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DIREITOS  
DE PROPRIEDADE INTELECTUAL**

Eu, \_\_\_\_\_ (*nome*), \_\_\_\_\_ (*qualificação*), portador do CPF nº \_\_\_\_\_ e do RG nº \_\_\_\_\_ como Pesquisador(a) Voluntário(a), declaro conhecer e comprometo-me a respeitar a legislação federal, estadual e interna da Universidade Federal do Roraima sobre direitos de Propriedade Intelectual gerados a partir do projeto de pesquisa intitulado \_\_\_\_\_, obrigando-me a:

1 - comunicar à coordenação do \_\_\_\_ (*Programa de Pós-graduação ou Núcleo de Pesquisa*) ao qual estou vinculado(a) e à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação o desenvolvimento de criações suscetíveis de proteção legal antes de tomar qualquer iniciativa de divulgação dos resultados.

2 - comunicar ao \_\_\_\_ (*Programa de Pós-graduação ou Núcleo de Pesquisa*) ao qual estou vinculado(a), parcerias, vínculos e outras relações com a qualquer outra instituição pública ou privada com fins acadêmicos ou empregatícios.

3- reconhecer a Universidade Federal de Roraima como detentora de direitos patrimoniais sobre a propriedade intelectual gerada no projeto supra citado e a ele relacionada, assegurando-me o direito de figurar como autor(a)/inventor(a).

4 - autorizar a Universidade Federal de Roraima a realizar os atos necessários à proteção e exploração da propriedade intelectual gerada, bem como fornecer todas as informações e documentos necessários em tempo hábil.

5 - concordar com a porcentagem de participação, a título de incentivo, prevista nas legislações em vigor, sobre os dividendos oriundos da exploração da propriedade intelectual gerada.

6 - indicar minha vinculação ao \_\_\_\_ (*Programa de Pós-graduação ou Núcleo de Pesquisa*) da Universidade Federal de Roraima em todas as publicações de resultados científicos obtidos e nos trabalhos divulgados em qualquer forma e meio.

Boa Vista, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

*Assinatura do pesquisador voluntário*  
*Nome por extenso*